



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Governo



PORTARIA Nº 101/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO CONTRATO Nº 07/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.045/2021. (PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BIO-DESCONTAMINAÇÃO).

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos do contrato nº 07/2022, referente ao processo administrativo nº 11.045/2021.

- 1) **Mariana Pereira de Carvalho** – Cargo: Diretora de Atenção Especializada – Mat. 19.121;
- 2) **Alessandra Vasconcelos Netto** – Cargo: Diretora Básica de Atenção – Mat. 17.756;
- 3) **Jurema Barbosa de Andrade** – Cargo: Auxiliar Administrativo – Mat. 6556214;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 20 de janeiro de 2022.

Seropédica, 08 de fevereiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal